



# LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS

**ROSE HOFMANN**

# Regras Atuais

- ▶ Constituição Federal de 1988, art. 225;
- ▶ Lei nº 6.938, de 1981;
- ▶ Decreto nº 99.724, de 1990;
- ▶ Conama nº 01/1986;
- ▶ Conama nº 237/1997;
- ▶ Lei Complementar nº 140, de 2011;
- ▶ Decreto nº 8.437, de 2015;
- ▶ Portaria Interministerial MMA/MC/MS/MJ nº 060, de 2015.

# Propostas em andamento

- ▶ PEC 65/2012;

*Art. 225. ....*

*§ 7º A apresentação do estudo prévio de impacto ambiental importa autorização para a execução da obra, que não poderá ser suspensa ou cancelada pelas mesmas razões a não ser em face de fato superveniente. (NR)*

- ▶ PLS 602/2015: balcão único de licenciamento;
- ▶ PLS 603/2015: licenciamento ambiental dos aproveitamentos de potenciais hidroenergéticos considerados estratégicos e estruturantes;
- ▶ PLS 654/2015 (PL 4429/2016): licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional;
  - ▶ Rito uno;
  - ▶ 60 dias para apresentação de todos documentos (inclusive o EIA);
  - ▶ “O descumprimento de prazos pelos órgãos notificados implicará sua aquiescência ao processo de licenciamento ambiental especial.”
- ▶ PL 3729/2004: Lei Geral de Licenciamento Ambiental.

# Propostas em andamento - MP 727/2016

## ▶ CAPÍTULO VI

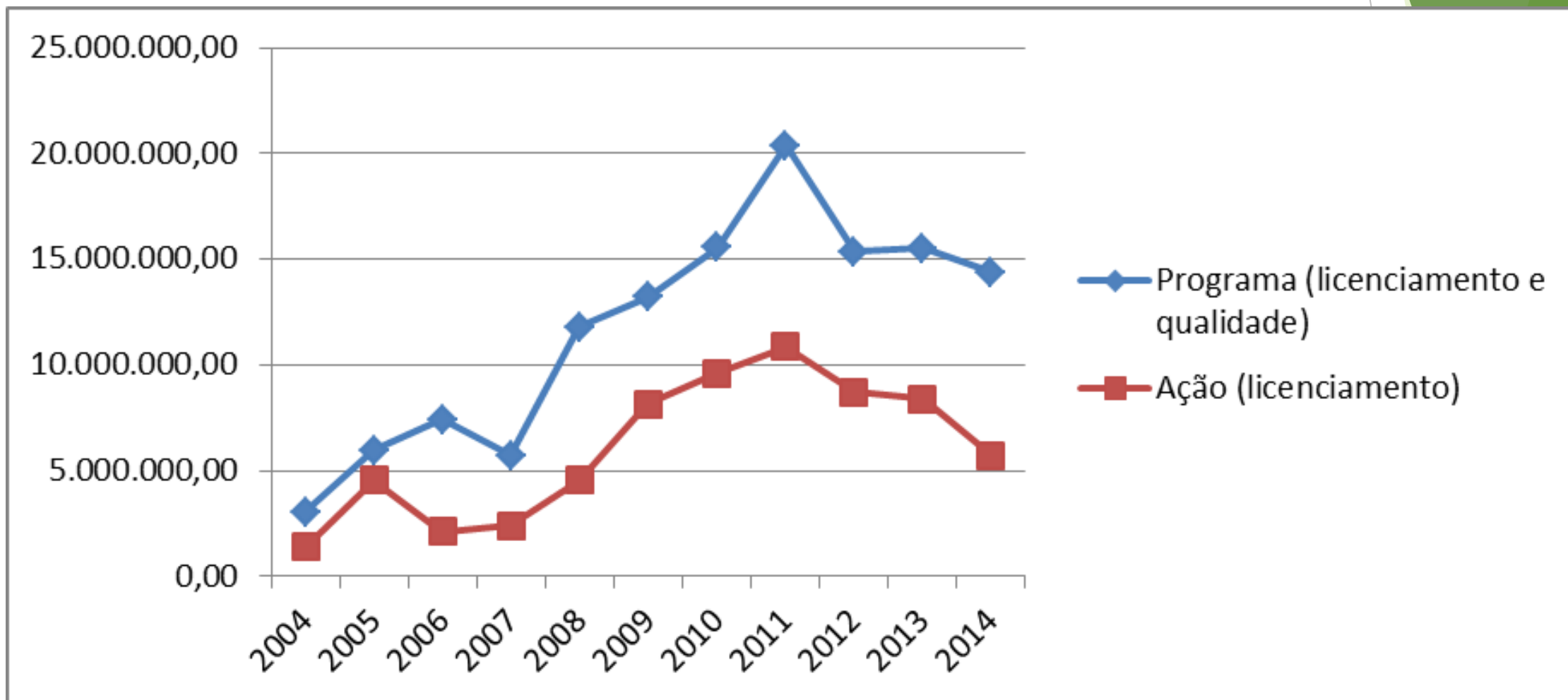
### ▶ DA LIBERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO PPI

- ▶ Art. 18. Os órgãos, entidades e autoridades estatais, inclusive as autônomas e independentes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com competências de cujo exercício dependa a viabilização de empreendimento do PPI, **têm o dever de atuar, em conjunto e com eficiência, para que sejam concluídos, de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento, todos os processos e atos administrativos necessários à sua estruturação, liberação e execução.**
- ▶ §1º Entende-se por liberação a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registros, permissões, direitos de uso ou exploração, regimes especiais, e títulos equivalentes, de natureza regulatória, ambiental, indígena, urbanística, de trânsito, patrimonial pública, hídrica, de proteção do patrimônio cultural, aduaneira, minerária, tributária, e quaisquer outras, necessárias à implantação e à operação do empreendimento.
- ▶ §2º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências setoriais relacionadas aos empreendimentos do PPI convocarão todos os órgãos, entidades e autoridades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que tenham competência liberatória, para participar da estruturação e execução do projeto e consecução dos objetivos do PPI.

# Número de LP, LI e LO emitidas pelo Ibama por ano (até 31/12/2015)

Tipo de licença	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
LP	26	21	33	64	113	61	44	21	23	23	24
LI	47	61	62	81	93	93	87	53	80	47	57
LO	70	66	105	104	92	84	78	52	89	70	34
<b>LP+LI+LO</b>	<b>143</b>	<b>148</b>	<b>200</b>	<b>249</b>	<b>298</b>	<b>238</b>	<b>209</b>	<b>126</b>	<b>192</b>	<b>140</b>	<b>115</b>
Outras	156	165	188	276	248	280	414	581	642	673	548
<b>Total</b>	<b>299</b>	<b>313</b>	<b>388</b>	<b>525</b>	<b>546</b>	<b>518</b>	<b>623</b>	<b>707</b>	<b>834</b>	<b>813</b>	<b>663</b>

# Gastos diretos do Governo Federal



# Janela de Oportunidade

- ▶ Avaliação Ambiental Estratégica;
- ▶ Inserção da variável ambiental nos planos setoriais de infraestrutura;
- ▶ Instrumentos de gestão territorial.

The background features abstract, overlapping geometric shapes in various shades of green, ranging from light lime to dark forest green. These shapes are primarily located on the right side of the frame, creating a modern, layered effect. The rest of the background is plain white.

# Obrigada!

Rose Mirian Hofmann